

PROVIMENTO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o previsto nos arts. 236, §1º, da CFRB/88, 41 do Código de Organização Judiciária e 37 da Lei nº 8.935/94, atribuindo a esta Corregedoria Geral da Justiça o dever de dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade permanente de aprimoramento das atividades administrativas e judicantes, objetivando a efetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a alteração introduzida pela Resolução TJ/AL nº 22, de 28 de maio de 2024 ao art. 2º da Resolução TJ/AL nº 19, de 10 de setembro de 2007;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do processo administrativo nº 0001881-19.2024.8.02.0073,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 545. ....*

*§ 2º Existindo custas a recolher, deverão ser observadas as etapas seguintes:*

*I - processo recebido pela unidade com a certidão 3194 (recebimento dos autos pelo Gerência de Cobrança de Custas Finais - GECOF);*

*II - conferência do cumprimento de todos os atos decorrentes do dispositivo da sentença transitada em julgado ou de acórdão;*

*III - não havendo pendências, será realizada a emissão da certidão 1702, com alteração do texto acrescentando a informação do arquivamento dos autos;*

*IV - arquivamento definitivo do processo.”*

Art. 2º Revoga-se o § 3º, do art. 545, do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 08 de janeiro de 2025.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO  
DA JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 09/01/2024